



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.095, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor para fins de representação legislativa em audiência na cidade de Belo Horizonte - M.G. e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor Laudo Luiz Magalhães para representação da Câmara Municipal de Paracatu na cidade de Belo Horizonte – M.G., em audiência na Cidade Administrativa, dia 18/02/2013.

Parágrafo Único. As despesas de hospedagem e alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.02.01.031.0011.4010.3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

